



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE **PARAGOMINAS**

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

2º Quadrimestre

(Maio, Junho, Julho e Agosto de 2025)

IPMP



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE **PARAGOMINAS**

ÓRGÃO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS
ASSUNTO: REALTÓRIO DO CONTROLE INTERNO PRESTAÇÃO DE CONTAS
PERÍODO: 2º QUADRIMESTRE DE 2025
ORDENADOR/PRESIDENTE: CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
RESPONSÁVEL/CONTROLE INTERNO: ELIENE CARVALHO DE SOUZA

1 - Apresentação

De acordo com as atribuições a mim conferidas em razão do cargo de Diretora de Controle Interno do Instituto de Previdência do Município de Paragominas, inicialmente criado através da Lei Municipal 1.239 de 18 de dezembro de 2025, através da Portaria 100/2025, e nos termos do Art. 74 da Constituição Federal, do Art. 59 da Lei Complementar nº 101, e em cumprimento a Resolução nº 7.739/2005 do Tribunal de Contas do Estado do Estado do Pará, com o desígnio de cumprir a missão institucional de “atuar preventivamente no sentido de assegurar a correção das ações de gestão pública, face ao estabelecido nos programas de governo e na legislação vigente, bem como subsidiar a tomada de decisão com informações confiáveis, de forma a alcançar a otimização de resultado, apresento o Relatório de Análise deste Controle Interno acerca das contas e das atividades desempenhadas, referente a prestação de conta do 2º Quadrimestre de 2025 (**maio à agosto de 2025**) do Instituto de Previdência do Município de Paragominas.

Em linhas gerais é de responsabilidade deste Controle Interno verificar: a) A legalidade dos atos de arrecadação da receita e a realização de despesas; b) A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos; e c) O cumprimento do programa de trabalho do orçamento. Ademais, esta Controladoria também tem o papel institucional de contribuir para a excelência na Gestão e aplicação dos recursos públicos no âmbito do Instituto de Previdência do Município de Paragominas.



2.- Operações de Acompanhamento e Controle

2.1 - Da Execução Orçamentária e Financeira

Apreciação e acompanhamento dos processos de pagamento, sendo: Pagamento de Despesas Orçamentárias e Extras Orçamentárias, onde foram observados os aspectos orçamentários, financeiros e patrimoniais. Conferência dos saldos dos demonstrativos contábeis, tais como: Razão das Contas, Demonstrativo de Movimento do Mês, Demonstrativo de Repasse de Receita e Despesa da Execução orçamentária, Balancete Analítico e outros relatórios.

RECEITAS CORRENTES	TOTAL (R\$)	18.793.451,82
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	Alíquota 14%	
Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal		6.304.874,36
Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal		507.805,11
Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal		0,00
Remuneração dos Recursos do RPPS – Principal		11.882.770,92
Outras Restituições-Principal		98.001,43
Compensações Financeiras entre o RGPS e RPPS-Prin		0,00
Compensações Financeiras entre RPPS-Principal		0,00
RECEITAS CORRENTES -PATRONAL	TOTAL (R\$)	4.914.096,98
Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Principal		4.734.917,97
Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Multa e jur. prin		0,00
Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo – Parcel.-Princ		38.714,04
Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo – Parcel.- Multa.pr		140.464,97
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	TOTAL (R\$)	114.820,45
Aport períod Amort Déf Atuarial RPPS Sistema Prot Social – Prin		114.820,45

2.2 - Das Despesas

Foram examinadas as despesas efetuadas no período constamos a sua regularidade quanto ao processo formal, a despesa realizada não ultrapassou a autorização legal, cumprindo o disposto no Art. 167, inciso II, da CF/88.

Após análise das despesas até o 2º Quadrimestre de 2025 constatou-se que o Gasto Administrativo realizado não ultrapassou o limite permitido conforme legislação vigente.

MANUTENÇÃO DO IPMP - 2º QUADRIMESTRE 2025						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESSA FIXADA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (ACUMULADA)	VALOR EMPENHADO (NO PERÍODO)	VALOR LIQUIDADO (NO PERÍODO)	VALOR PAGO (NO PERÍODO)
3.00.00.00	Despesas correntes	0,00	49.399.735,00	21.441.214,35	21.501.477,20	21.482.482,74
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais	0,00	44.904.400,00	20.889.302,30	20.889.302,30	20.873.807,84
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	0,00	44.839.700,00	20.878.317,36	20.878.317,36	20.862.822,90
3.1.90.01.00	Aposentad. , reserva remun. e reformas	0,00	40.044.100,00	19.232.992,97	19.232.992,97	19.217.498,51*
3.1.90.03.00	Pensões	0,00	3.431.000,00	1.138.383,22	1.138.383,22	1.138.383,22*

Rua 31 de março, 221, Centro - Fone: (091) 98200-2322 CEP: 68.625-170 - Paragominas-PA



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE PARAGOMINAS**

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00*
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civi	0,00	1.076.500,00	371.999,42	371.999,42	371.999,42*
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	0,00	45.900,00	26.494,42	26.494,42	26.494,42*
3.1.90.16.00	Outras desp. Variáveis pessoal civil	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00*
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhist	0,00	172.200,00	108.447,33	108.447,33	108.447,33*
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requ	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00*
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos inter. do orçam	0,00	64.700,00	10.984,94	10.984,94	10.984,94
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	0,00	64.700,00	10.984,94	10.984,94	10.984,94*
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	0,00	4.495.335,00	551.912,05	612.174,90	608.674,90
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	0,00	4.470.335,00	549.706,34	609.969,19	606.469,19
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do m	0,00	1.601.000,00	0,00	0,00	0,00*
3.3.90.14.00	Diárias - civil	0,00	51.600,00	17.437,10	17.437,10	17.437,10*
3.3.90.30.00	Material de consumo	0,00	170.000,00	7.182,00	3.150,00	3.150,00*
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00*
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	0,00	190.000,00	0,00	33.708,00	33.708,00*
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa físic	0,00	272.900,00	45.393,14	29.988,96	29.988,96*
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	0,00	630.000,00	93.559,61	140.555,61	137.055,61*
3.3.90.40.00	Serv. Tecnologia informação/comunic.	0,00	90.900,00	12.552,12	11.547,15	11.547,15*
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00*
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	0,00	1.119.300,00	265.847,37	265.847,37	265.847,37*
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	0,00	167.900,00	0,00	0,00	0,00*
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00*
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	0,00	107.735,00	107.735,00	107.735,00	107.735,00*
3.3.90.95.00	Indeniz. Pela exec. De trab. De campo	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00*
3.3.91.00.00	Apl. Dir. Entre órgãos integr.do orçam	0,00	25.000,00	2.205,71	2.205,71	2.205,71
3.3.91.39.00	Outros serv.de terc.pessoa jurídica	0,00	25.000,00	2.205,71	2.205,71	2.205,71*
4.0.00.00.00	Despesas de capital	0,00	297.165,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00	Investimentos	0,00	245.265,00	0,00	0,00	0,00

Rua 31 de março, 221, Centro - Fone: (091) 98200-2322 CEP: 68.625-170 - Paragominas-PA

e-mail: ipmpgn@gmail.com

<https://ipmpparagominas.pa.gov.br>



4.4.90.00.00	Aplicações diretas	0,00	245.265,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.30.00	Material de consumo	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00*
4.4.90.36.00	Outros serv.de terceiros pessoa física	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00*
4.4.90.39.00	Outros serv.de terceiros pessoa jurídica	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00*
4.4.90.51.00	Obras e instalações	0,00	25.265,00	0,00	0,00	0,00*
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00*
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	0,00	51.900,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	0,00	51.900,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	0,00	51.900,00	0,00	0,00	0,00*
9.0.00.00.00	Reserva de contingência	0,00	37.888.900,00	0,00	0,00	0,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência	0,00	37.888.900,00	0,00	0,00	0,00
9.9.99.00.00	Reserva de contingência	0,00	37.888.900,00	0,00	0,00	0,00
9.9.99.00.00	Reserva de contingência	0,00	37.888.900,00	0,00	0,00	0,00*
TOTAL GERAL DA DESPESA		0,00	87.585.800,00	21.441.214,35	21.501.477,20	21.482.482,74

2.4 – Da Gestão da Tesouraria e Contabilidade

Foi observado mensalmente a conciliação bancária nas contas do Instituto de Previdência do Município de Paragominas com termo de Conferência de Caixa assinado pelo Ordenador de Despesa e Diretor Financeiro. Os pagamentos são realizados apenas pela Diretoria Financeira por transferência bancária, não havendo pagamento em caixa, com dinheiro em espécie, sendo os pagamentos realizados por transferências da Conta do Instituto de Previdência do Município de Paragominas para Conta cuja titularidade seja do Credor.

A liquidação da despesa bem como a respectiva autorização de pagamento, são conferidas previamente ao seu efetivo pagamento. Os registros contábeis são efetuados tempestivamente.

Os recursos financeiros destinados ao instituto de Previdência do Município de Paragominas-IPMP, são contabilizados como Transferências Recebidas. Mensalmente são encaminhadas, os dados contábeis está sendo consolidado em base única de acordo com (Siafic), contabilidade geral do município.



Em inspeção realizada no Departamento de Contabilidade observou-se que o Relatório de Gestão é consolidado e publicado conforme exigência legal. Foi observado que o Departamento de Contabilidade solicita parecer ao Controle Interno do Município para avaliação dos processos de pagamento de JETON, inclusive. Na inspeção realizada foi observado tal parecer nos pagamentos de JETON para os Conselheiros do Conselho Deliberativo e Fiscal.

2.5 - Do Gasto com Pessoal

Análises efetuadas demonstra que foram realizados gastos com pessoal dentro do limite estabelecido no Orçamento Anual do Instituto de Previdência do Município de Paragominas - IPMP. O exame documental e análise das folhas de pagamento revelou a regularidade de instrução formal.

2.6 - Obrigações Previdenciárias e IRRF

Os recolhimentos previdenciários, encontram-se em ordem, sendo realizada o correto pagamento do INSS retidos nas folhas de pagamentos, bem como a apropriação e pagamento do INSS Patronal, sendo informado ao INSS através Do E-SOCIAL enviado mensalmente e constante nos arquivos da Diretoria Administrativa, o IRRF e ISS e demais consignações, retidos na fonte e repassados aos cofres públicos municipais e demais credores.

3 - Das Licitações

Durante o período analisado, houve a realização de procedimentos licitatórios nas modalidades, Pregão e Inexigibilidades, Convites, Dispensa de licitações todos elaborados de acordo com a legislação vigente.

A Comissão Permanente de Licitação foi instituída neste órgão. Sendo responsável conduzir e finalizar os processos licitatórios. Os processos licitatórios são numerados, autuados e protocolados. Todos os processos licitatórios são analisados pelo Controle Interno e recomendadas as correções quando necessário. Os processos contêm todos os documentos exigidos no 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021

Os processos licitatórios em ambas as fases interna e externa são analisados por este órgão de controle interno com a emissão dos respectivos pareceres. Os editais obedecem ao previsto no Art. 25 da Lei 14.133/2021. A publicação dos avisos dos processos licitatórios, dos contratos, dos termos de aditivos e demais publicações oficiais são afixadas no mural localizado na entrada principal Do Instituto de Previdência do Município de Paragominas e



publicados na Imprensa Oficial do Estado do Pará.

4 – Do Processo previdenciário

Neste período os processos previdenciários não apresentaram nenhum fato, de gravidade por decoro dos Conselheiros. as reuniões foram realizadas de forma presencial, de acordo com as pauta proposta pelo conselho deste instituto, sendo os fatos sempre registrado em atas.

5 – Cumprimento de Metas Propostas na L.D.O e P.P.A

O Instituto do Município de Paragominas - IPMP, vem cumprindo as metas estipuladas na Lei de Diretrizes Orçamentária e no Plano Plurianual para o exercício em vigor até este mês de **Dezembro/2025**.

6 – Denúncias e Representações

Não foi apresentada nenhuma espécie de denúncia ou representação de qualquer natureza ao Controle Interno no período em análise.

7 – Da Transparência Pública

Considerando as exigências da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação) e da Lei Complementar nº 131 de 25 maio de 2009 (Lei da Transparência) que dispõem sobre mecanismos de acesso à informação e controle social. E ainda o disposto no Artigos 48 e 49 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), que fixam normas que visam garantir a transparência da Gestão fiscal.

Considerando também a alteração introduzida na Lei de Responsabilidade Fiscal por meio da Lei Complementar 131, de 27 de maio de 2009, que estabeleceu como instrumento garantidores da transparência da gestão fiscal a “liberação do pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real; de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso ao Público”, e a “adição de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A” (art. 48, parágrafo único, Inciso II e III da Lei Complementar 101/2000).

Em atendimento a legislação citada e na constante busca pela transparência ao



Instituto de Previdência do Município de Paragominas - IPMP, mantém em seu sítio na rede mundial de computadores (internet) no endereço eletrônico: <https://ipmpparagominas.pa.gov.br>, o Portal da Transparência, disponível na página principal do site, mas precisamente no link: <http://transparencia.ipmpparagominas.pa.gov.br>, local onde estão disponíveis todas as informações exigidas em Lei, disponibilizadas em tempo real, com fácil acessibilidade e navegação.

Tal instrumento tem permitido que a sociedade acompanhe atenta os gastos e ações do Instituto Municipal. Portanto, o Instituto de Previdência do Município de Paragominas, vem cumprindo as exigências legais quanto a transparência Pública.

8- Conclusão

A Diretoria de Controle Interno, órgão interno do Instituto de previdência do Município de Paragominas - IPMP, vem buscando ferramentas para atingir o controle da evolução de despesas, por natureza, por fornecedor e outros relatórios gerenciais que permitem a identificação de flutuações tanto em quantidade, quanto em valor monetário e incidir preventivamente a fim de preservar os princípios da legalidade, economicidade, publicidade, impessoalidade, razoabilidade e moralidade para um satisfatório atendimento dos interesses públicos, de forma transparente e segura, estando à documentação que serviu de embasamento para a elaboração do presente relatório, arquivada neste órgão de Controle Interno e disponível para análise do Tribunal de Contas do Estado e demais órgãos de controle externo.

Por todo exposto, este órgão de Controle Interno conclui que as atividades do Instituto de Previdência do Município de Paragominas/PA ao longo do Segundo Quadrimestre de 2025 estão em conformidade com as exigências legais.

É o que nos coube relatar.

Paragominas-PA.

Eliene Carvalho de Souza
Controle Interno
PortariaN°100/2025